



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS**

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO  
PROTOCOLO Nº 291/2016 NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

Aos dez dias do mês de março de 2016, às 10horas, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.798, de 25 de Setembro de 2.015 sob a presidência do Sra. Marluce Natália de Góes, realizou-se sessão para análise e julgamento de recurso apresentado pela empresa Aval Engenharia e Controle de Riscos S/S Ltda. - EPP, referente a inabilitação da licitação em epigrafe.

**Das Preliminares**

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, através de seu representante legal, pela empresa Aval Engenharia e Controle de Riscos, devidamente qualificado na peça inicial, em face da decisão que declarou inabilitada no certame em tela, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

**Das Formalidades Legais**

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da interposição e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

**Das Alegações do motivo para o recurso (recorrente)**

Inicialmente, afirma a RECORRENTE que foi inabilitada do certame pela comissão que adotou como fundamento para tal decisão, no fato da recorrente não ter atendido a

